MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De 23/08/24 A: 23/09/24

**DECRETO Nº 237/2024**

**"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-Vereador da Câmara Municipal de Buritis Reonides Pezzin**

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO por três dias, nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2024, em razão do falecimento do ex-Vereador **Reonides Pezzin.**

Parágrafo Único: O expediente do dia 23 de agosto de 2024 será facultativo para os servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos 23 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro.

MOISES PAULO DA COSTA:52247520278

Assinado digitalmente por MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.23 11:31:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Moisés Paulo da Costa**
**Presidente da CMB**